

Santo André, 3 de setembro de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Gabinete Vereador Denis Gambá

Referencia:

Processo: nº 3789/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 144/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: Projeto de Lei CM nº 144/2025, que declara a culinária utilizando a fruta Cambuci como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Remeter as Comissões Competentes

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Encaminham-se os autos para o Gabinete do autor da propositura, conforme solicitado.

Próxima Fase: Para Providências

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

